

**Município de Peritiba**Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 <http://www.peritiba.sc.gov.br>prefeitura@peritiba.sc.gov.br

Emissão: 07/08/2019 16:33

Usuário: Geise Gross

Chave de autenticação: 1680-3412-313

Página

1 / 1

Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Número: 170

Processo de Recursos Antecipados: 01/2019 APAE

Data: 02/08/2019

Valor Pagamento: R\$ 1.875,00

Empenho: 1251/2019

Seq. Pagamento: 351170

Convênio:

Despesa: 3 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Fone: (49) 3558-0754

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-00

Cidade: Ipira

CEP: 89.669-000



Objeto: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESA COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E CLÍNICO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, POSSIBILITANDO-LHE PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES DE ACORDO COM AS SUAS PECULIARIDADES, ASSEGURANDO-LHE TODOS OS DIREITOS FUNDAMNETAIS COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO TRABALHO, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SOCIAL, EXERCENDO PLENA CIDADANIA, COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO TÉCNICO (PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, ENTRE OUTROS) E PEDAGÓGICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

Data	Doc. Fiscal	Número	Emitente	Valores (R\$)		
				Total do documento	Comprovado recebido	Comprovado contrapartida
30/06/2019	Folha de Pagamento	2250	CARINE CECHIN	1.152,07	1.152,07	
30/06/2019	Folha de Pagamento	2251	NARALIGIA HESSEL DE SOUZA	500,01	500,01	
24/07/2019	Nota Fiscal	2563937	AVELINO FERRARI - ME	222,92	222,92	
				Total de Documentos:	1.875,00	

Resumo

Pagamento:	1.875,00
Devolução:	0,00
Comprovado:	1.875,00
A Comprovar:	0,00
Prestação de Contas da Contrapartida	
Contrapartida:	
Comprovado:	0,00
Aplicação Financ.:	0,00

Geise Gross

Contadora

CRC/SC 040550/O-1

César de Almeida

Tesoureiro

Luana Carolina Schardong

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PERITIBA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO



Unidade Concedente: MUNICIPIO DE PERITIBA

Entidade Beneficiada: APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA

Nota de Empenho: 1251

Data: 09/04/2019

Valor: R\$ 15.000,00

Ordem de Pagamento: 351170

Data: 10/06/2019

Valor: R\$ 1.875,00

Data Prestação de Contas: 24/07/2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o Termo de colaboração n.º 001/2019 com a APAE/IPIRA-SC, visando o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe pleno desenvolvimento de suas potencialidades de trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, fonoaudióloga, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência, de acordo com plano de trabalho e termo de colaboração n.º 01/2019

A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa n.º 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

Da Análise

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?
(X) SIM () NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
() SIM (X) NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?
() SIM (X) NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
() SIM (X) NÃO

Da Conclusão

Decorrente da Análise conclui-se pela (X) REGULARIDADE ou () IRREGULARIDADE da Prestação de Contas. Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Peritiba(SC), 02/08/2019.


HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária de Adjunta
Secretaria de Administração e Finanças



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Ipira – SC, 24 de Julho de 2019

Ofício 030/2019

Exma Sra.
Neusa Klein Maraschini
Prefeita Municipal de Peritiba
Nesta

Recebi em:	02 / 08 / 19
Horário:	14:45
Protocolo nº	360
	<i>J</i>
	Jaqueline Mezzomo
	Responsável

Presada Senhora:

Encaminhamos para Vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a 1ª parcela no valor de R\$: 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) repassado a essa organização em 10/06/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2019 a qual está acompanhado dos seguinte documentos: + 2ª

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Guias de encargos sociais – folha de pagamento
- l) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- m) Relatório de Metas Pactuadas
- n) TC 28

ME 1251 - 09/04/2019 - R\$ 15.000,00
PE 351170 - 10/06/2019 - R\$ 1.875,00

Ramiro V. Neto
Presidente

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla b. l. Machado
Karla Cristinha L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO
JUNHO/2019

ANEXO TC - 28



UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PERITIBA
 ORDENADOR DA DESPESA: NEUSA KLEIN MARASCHINI
 ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
 ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 CEP: 89669-000
 RESPONSÁVEL: Ramiro Vieira Neto- Presidente CPF: 032.280.839-18
 NOTA DE EMPENHO: DATA: VALOR: R\$ 15.000,00
 PROJETO / ATIVIDADE: ITEM/FONTE:
 NOTA DE SUB-EMPENHO Nº DATA: VALOR:

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2019. **SEGUNDA PARCELA NO VALOR DE 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NF:2563937	10/06/2019	Liberação convênio PM Peritiba	1.875,00	
	28/06/2019	Carine Cechin		1.152,07
	12/07/2019	Naraligia Hessel de Souza		500,01
	24/07/2019	Avelino Ferrari - Mercado		222,92
TOTAL			1.875,00	1.875,00

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 24 de Julho de 2019.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA
 Ramiro Vieira Neto
 Presidente

CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL
 Karla Cristina Lenhardt
 Tesoureira

Karla C. L. Machado

Ramiro Vieira Neto
 Presidente
 CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
 CPF: 035.603.119-50
 Diretora Financeira

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
 DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
 CENTRO - CEP 89669-000
 IPIRA - SC
 TELEFONE (49) 3558 0754



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019

A- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Termo de Parceria n.º	01/2019
Número da Parcela	02
Mês de Execução	JUNHO/2019
OBJETO:	O Termo de Colaboração n.º01/2018, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico, Terapeuta ocupacional, e pedagógico a pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.
SITE:	Ipira.apaesc.org.br

B- PÚBLICO ALVO

Volume de Indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa	Quantidade
I – Indivíduos atendidos no mês de referencia	05
II – Indivíduos desligados	01
II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referencia	02

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



C- PERFIL DOS USUÁRIOS

PESSOAS COM DEFICIENCIA	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
Feminino	02	02	14	1
Masculino	05	03	18	3

D- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiências e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantidade ao mês
Acolhida	05
Orientação para atividades de vida diária	12
Orientação para atividades de vida prática	12
Reuniões com famílias	00
Outras atividades: família na escola; festa junina; recreação musical na ala coberta da APAE, caminhada ao ar livre.	06
Orientação Sociofamiliar	03
Grupo com usuário	05
Número de encontros realizados com o grupo de usuários (Quantos encontros foram realizados no mês de referência)	12

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social	Quantidade ao mês
Articulação com a Rede socioassistencial, com a rede intersetorial ou sistema de garantia de direitos.	01
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referencia	01
Reuniões em equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre Política de Assistência Social e Normativas e planejamento.	01

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF- 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipirá - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipirá/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Reunião em rede	01
Notificação e encaminhamento nas situações de violações de direitos.	00
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	00
Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal	00
Encaminhamento para acesso ao BPC (Serviço de responsabilidade do CRAS)	00

F- RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:

- A- Autonomia para as AVDs e AVPs;
- B- Acompanhamento dos usuários em atividades externas;
- C- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos;
- D - Atividades manuais como artesanato, pintura em madeira, atividades laborais e passeios de recreação e estudos
- E – Participação em atividades em eventos desenvolvidos pela comunidade.

G- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço realizado esta em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de Setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de Novembro de 2011.

Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e consequentemente em seu intelectual.

Destacamos que no mês em referência não foram realizadas orientações às famílias, e também aos usuários quanto aos cuidados pessoais como higiene e alimentação.

ANEXOS: Em 10 de maio os alunos foi realizado o encontro família na escola.

Aulas semanais de música com o Professor Roberto Kleinschmitt.



Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18


Cristiana Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Atividades quinzenais realizadas na ala coberta da escola: Contação de histórias, roda de conversa, chimarrão e atividades recreativas.

Tradicional Risoto no Tacho 28/06/2019



Alunos e professores fazendo arte!! Em exposição no Hotel Kist - Piratuba




Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18


Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



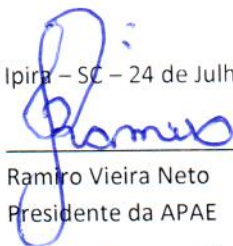
Aula de música com o Professor Roberto



Festa Junina na sede campestre do Hotel Kist

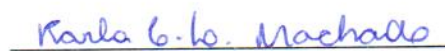


Ipira – SC – 24 de Julho de 2019.



Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$: 1.875,00, (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) recebidos em 10/06/2019 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira - (SC), 24 de Julho de 2019.

Ramiro Vieira Neto
Presidente
Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira
Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

PARECER DO CONSELHO FISCAL


Alceu José Miranda, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Altair Pereira Duarte**, brasileiro - Inscrito no sob CPF: 833.781.039-49 - **Walmi Catarina Greeberle** – CPF: 348.022.319-20, brasileira, separada e **Altair Pereira Duarte** brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº833.781.039-49, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira:

A T E S T A M:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **RS 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** recebidos em 10/06/2019, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **Termo de Colaboração nº 001/2019**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

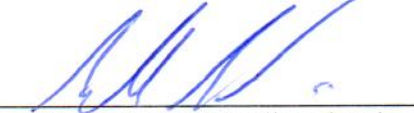
Ipira (SC), 24 de Julho de 2019.



Membro do Conselho de Administração
Alceu José Miranda



Membro do Conselho Fiscal
Walmi Catarina Griebeler



Membro do Conselho Fiscal
Altair Pereira Duarte



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato 06 / 2019



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.875,00 C
05/06/2019		5335	99015	470 Transfer?ncia enviada 05/06 0410 65275-X ELISANGELA R S	550.410.000.065.275	1.779,38 D	
05/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA	60.501	95,62 D	0,00 C
10/06/2019		5355	99026	870 Transfer?ncia recebida 10/06 5355 45216-5 PM PERITIBA -I	665.355.000.045.216	1.875,00 C	1.875,00 C
28/06/2019		5335	99015	470 Transfer?ncia enviada 28/06 5335 6127-1 CARINE CECHIN	555.335.000.006.127	1.152,07 D	722,93 C
30/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			722,93 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.



Consultas - Extrato de conta corrente

G334240838081811015
24/07/2019 08:56:55

Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			722,93 C
10/07/2019		0000	14105	874 Transfer?ncia Agendada 10/07 5355 45216-5 PM PERITIBA -I	535.500.000.045.216	1.875,00 C	2.597,93 C
12/07/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3886 40478713894 NARALIGIA HESSEL	71.201	500,01 D	2.097,92 C
19/07/2019		0000	13105	375 Impostos FGTS ARREC GRRF	71.901	1.233,18 D	864,74 C
24/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			864,74 C
Saldo							864,74 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.



Consultas - Extrato de conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			722,93 C
10/07/2019		0000	14105	874 Transfer?ncia Agendada	535.500.000.045.216	1.875,00 C	2.597,93 C
				10/07 5355 45216-5 PM PERITIBA -I			
12/07/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.201	500,01 D	2.097,92 C
				104 3886 40478713894 NARALIGIA HESSEL			
19/07/2019		0000	13105	375 Impostos	71.901	1.233,18 D	864,74 C
				FGTS ARREC GRRF			
24/07/2019		5335	05335	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.401	222,92 D	
				756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA			
24/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			641,82 C
Saldo							641,82 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

 Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
 CNPJ. 02.402.602/0001-09
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197. Centro. Ipira/SC 89669-000
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: ABRIL/2019

Natureza da Despesa	Especificações	Despesas Totais Previstas	Valor Executado no período	Valor Executado até o Período
Receita no valor de R\$ 1.875,00 recebida na data de: 10/06/2019				
Pagamento de Pessoal	Serviços Gerais Carine Cechin	1.152,07		
	<u>Psicóloga:</u> Josemara Schreiner			
	<u>Fonoaudióloga:</u> Elisangela R. Stachowski		1.779,38	
	<u>Médico Psiquiatra</u>			
	<u>Terapeuta Ocupacional:</u> Naraligia Hessel de Souza	500,01		
Energia Elétrica	Fatura relativa ao mês:			
Alimentação	Mercado Avelino Ferrari	222,92	95,62	318,54
Reparos e Adaptações	Jones Valcarenghi/NF:			
Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Serviços de comunicação e multimídia			
Despesas de Consumo	Material de segurança			
	Combustíveis			
	Material Expediente Frank Eletro Ferragens LTDA EPP			

Ramiro

Ramiro Vieira *Net*
Presidente
CPF: 032.280.839-18

KCR
Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Água	Fatura relativa ao mês:			
Impostos, Taxas e Contribuições	Pagamento de DARF I.R.F			
	Pagamento de DARF – Pis Folha FGTS			
	DARE – Licenciamento Anual			
TOTAL R\$		1.875,00	1.875,00	3.750,00

Ipira/SC., em 24 de Julho/2019.

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE/IPIRA

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
CENTRO - CEP 89669-000
IPIRA - SC
TELEFONE (49) 3558 0754



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: JUNHO/2019

Descrição das Metas Pactuadas: atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Metas executada no mês:

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha e Arnildo Luis Muller.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

Metas executadas a maior: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

As atividades desenvolvidas foram em sua maioria em sala de aula como confecção de artesanatos em madeira, pintura, recorte e colagem e também foram desenvolvidas atividades de vida diária e prática como autocuidado e autonomia.

Neste mês realizamos atividades que envolveram a comunidade em geral como o Encontro da Família na Escola, Momentos de integração com as turmas (aulas de música) e atividades recreativas (caminhadas orientadas pela professora de Educação Física).

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



E - RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

NOME	FUNÇÃO (CRP, CRESS)	FORMAÇÃO (ESCOLARIDADE)	CARACTERÍSTICA S (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTARIO OU ESTAGIARIO)	CARGA HORÁRU A SEMANAL
Josemara Schereinier	CRP/SC12/144 77	Nível Superior	Quadro próprio	28 h
Zeliane A. Borsoi	CRF/SC 110486/F	Nível Superior	Quadro próprio	20 h
Naraligia de Souza	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	Quadro próprio	4h

Ipira-SC, 24 de Julho de 2019.

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE-Ipira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer n.º	02/2019	N.º Processo Licitatório:	PL35/2019	Data Prestação de Contas	02/08/2019
Número da Parceria	Termo de Colaboração N.º01/2019		Período de Vigência	Abril a Novembro 2019	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	R\$ 15.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		10/06/2019 R\$ 1.875,00	
N.º do Empenho	1251/2019	Sequencia do pagamento de Empenho		351170	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

De acordo com o Art. 61 da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá entre outros, emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

O Termo de Colaboração n.º01/2019, prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.

II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando atendimentos e acompanhamento de 06 (seis) pessoas com deficiências suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

Atividades:

Conforme informado pelo APAE no Relatório Mensal de Execução do Objeto, no mês de Junho/2019 foram realizados orientações para atividades da vida diária, vida prática, (atividades quinzenais na ala coberta da escola: contação de histórias, roda de conversa, chimarrão e atividades recreativas; exposição de arte no Hotel Kirst em Piratuba, aulas de música, festa junina na sede campestre do Hotel Kirst;)
Executando inclusive metas a maior sendo: desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários. Além de cuidados com higiene, com o corpo, alimentação e atividades a vida diária.

Equipe Técnica:

A equipe técnica é constituída por 04 funcionários, sendo (01 serviços gerais, psicóloga, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional

Estrutura Física:

A associação dispõe de boa estrutura física, atendendo às necessidade dos usuários.

Publicação do Convênio

Em acesso ao endereço eletrônico: www.peritiba.sc.gov.br foi possível observar a publicação do Termo de Colaboração n.º 01/2019 conforme dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

Ass. Off. M. L. L.



A entidade também informou o site: lpira.apaesc.org.br

Em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização na prestação de contas:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- De acordo com o termo de colaboração;
- Parcialmente de acordo com o termo de colaboração. Justifique.
- Em desacordo com o termo de colaboração. Justifique.

Relação de Bens ou serviços adquiridos:

A entidade destinou os recursos da parcela do mês de junho para pagamento de pessoal e de alimentação.

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:

O valor do total do Termo de Colaboração é de R\$ 15.000,00 ano e o valor mensal de R\$ 1.875,00

Data da transferência	Parcela	Valor transferido	Observações
15/05/2019	01/08	R\$ 1.875,00	NA
10/06/2019	02/08	R\$ 1.875,00	NA

IV- Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.
(elencar aqui os motivos para a provação, ou então todas as impropriedades e citar a norma infringida nos casos de aprovação com ressalvas ou reprovação, bem como as providencias adotadas).

V- Análise da Prestação de Contas

Na análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impactos do benefício social obtido em razão da execução do objeto, a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho, e quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantem tal serviço.

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, estão de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Mediante o exposto e a documentação apresenta verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de convênio

Peritiba-SC, 12 de Agosto de 2019

LUANA CAROLINA SCHARDONG

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

mkai



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
Número do Termo de Colaboração	01/2019
Mês de Execução	Junho de 2019
Parcela:	02/08 – Junho de 2019

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º 43/2019 de 04/04/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 12 de Agosto de 2019.

 Cristiane Salete Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
 Daciane de Souza Finger Membro	



MODELO II

02-PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer n.º	02/2019	N.º Processo Licitatório:	PL35/2019	Data Prestação de Contas	02/08/2019
Número da Parceria	Termo de Colaboração N.º01/2019		Período de Vigência	Abril a Novembro 2019	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	R\$ 15.000,00	Data e Valor do Pqto da Parcela:		10/06/2019	R\$ 1.875,00
N.º do Empenho	1251/2019	Sequencia do pagamento de Empenho		351170	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clinico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

A presente parceria tem por objeto no Termo de Colaboração n.º01/2019, que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, conforme Plano de Trabalho apresentado conforme art. 42, paragrafo único I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

I- Os resultados alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastros dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização.

II - Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

III - O grau de satisfação do público alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando num atendimento eficiente a todos. Para isso, a entidade sempre vem inovando em atividades para a satisfação dos que necessitam do atendimento.

IV - Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuários melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

As metas pactuadas, bem como a execução das mesmas estão apresentadas de acordo com a tabela abaixo:

Descrição	Meta Total	Executada no mês de	Acumulado	Saldo
-----------	------------	---------------------	-----------	-------

[Handwritten signatures]



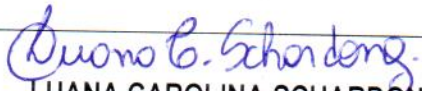



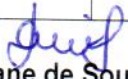
Junho/2019	
Orientação aos Pais(todos os setores)	A entidade vem cumprindo com as metas descritas no plano de trabalho.
Ação Social com a Eni Cabeleireira	
Reunião de Pais	
Assessorias (estimulação e AEE)	
Cursos de Aperfeiçoamento para profissionais da Escola(congressos, curso interno)	
Cursos para usuários (identificar habilidades) e familiares	
Exposição e divulgação de materiais e trabalhos	
Saúde da Família	
Reuniões por Setor	
Reunião geral com todos os profissionais	
Reavaliação anual dos usuários	
Festividades (páscoa, festa junina, desfile cívico, semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, festa de natal)	
Risoto no tacho	
Feiras de artesanato	
Pedágio da APAE	
Dia da Família na Escola	
Confraternização de encerramento do ano letivo e Festa de Natal	

Parecer Final

- 1- Em relação à apresentação dos gastos está de acordo com o plano de trabalho.
- 2- A prestação de contas será publicada na plataforma eletrônica da entidade e no site do Município.
- 3- Levando em consideração o Relatório Técnico, conclui-se que a Entidade, desenvolveu o Serviço proposto no mês de referencia.
- 4- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide homologar a referida prestação de contas.

Assim conclui-se pela regularidade da prestação de contas e a liberação da parcela seguinte.

Peritiba-SC., em 12 de Agosto de 2019

 LUANA CAROLINA SCHARDONG Gestor da Parceria	 HELENA MARIA FINGER KOPSELL Órgão Técnico
 Cristiane Salete Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
 Daciane de Souza Finger Membro	



MODELO III

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO

Parecer n.º	02/2019	N.º Processo Licitatório:	PL35/2019	Data Prestação de Contas	02/08/2019
Número da Parceria	Termo de Colaboração N.º01/2019		Período de Vigência	Abril a Novembro 2019	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	R\$ 15.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		10/06/2019	R\$ 1.875,00
N.º do Empenho	1251/2019	Sequencia do pagamento de Empenho		351170	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clinico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

Após análise da documentação entregue pela entidade do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira, conclui-se que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

A prestação de Contas foi considerada:

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> Irregular
--	--	------------------------------------

É o entendimento da Secretaria.

Peritiba-SC., em 12 de Agosto de 2019.

Luana Carolina Schardong
LUANA CAROLINA SCHARDONG

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



PARECER N.º 131/2019

Parecer n.º	131/2019	N.º Processo Licitatório:	PL35/2019	Data Prestação de Contas	02/08/2019
Número da Parceria	Termo de Colaboração N.º01/2019		Período de Vigência	Abril a Novembro 2019	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	R\$ 15.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		10/06/2019	R\$ 1.875,00
N.º do Empenho	1251/2019	Sequencia do pagamento de Empenho		351170	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

Tratam os autos da prestação de contas da 2.^a parcela dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2018, no valor de R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações. Contendo 39 (trinta e nove) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

- 1- O processo possui despesas com: folha de pagamento de profissionais e alimentação;
- 2- Em relação as despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado.
- 3- Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria. Salvo maior Juízo, É o parecer.

PERITIBA/SC, 12 de Agosto de 2019.


ADRIANA BOLL
Auditora de Controle Interno